



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**



**BRASIL**

**Confederação Brasileira de Futebol  
Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição  
Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2017**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS.....</b>	<b>14</b>



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional das Federações

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2017, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O Campeonato será disputado na forma deste regulamento, pelos 20 clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério 1 – Os vinte (20) primeiros colocados no Ranking Nacional de Clubes 2017.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2017 e ao segundo colocado o título de vice-campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2017.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro Sub-20 de 2017, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do Campeonato até 15 dias antes de seu encerramento.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes, campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu do campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2017, através de contrato com patrocinador específico.

Art. 4º – O clube campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2017, irá disputar um torneio de fase única, em partidas de ida e volta, com o clube campeão da Copa do Brasil Sub-20 de 2017, onde o vencedor terá vaga assegurada na Copa Libertadores da América Sub-20 de 2018, caso esta competição venha a ocorrer.

Parágrafo único – Caso a mesma equipe conquiste a Copa do Brasil Sub-20 de 2017 e o Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2017, esta terá vaga assegurada na Copa Libertadores da América Sub-20 2018.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 25/07/2017.

Art. 6º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1997.

§ 1º – O Campeonato é restrito à categoria Sub-20.

§ 2º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 7º – Todas as referências ao BID, registro e transferência de atletas, aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º – Resumo do Sistema de Disputa: o Campeonato será disputado em quatro fases; na primeira fase os 20 clubes formarão quatro grupos de cinco clubes cada, de onde classificar-se-ão dois clubes por grupo; na segunda fase os clubes formarão dois grupos de quatro clubes cada, de onde classificar-se-ão dois por grupo; na terceira fase (semifinal) os clubes enfrentar-se-ão no sistema eliminatório (“mata-mata”) classificando-se o vencedor de cada grupo para a quarta fase (final), onde os dois clubes enfrentar-se-ão também no sistema eliminatório (“mata-mata”), e o vencedor será o campeão.

I - Primeira Fase: 20 clubes distribuídos em quatro grupos de cinco clubes cada;

II - Segunda Fase: oito clubes distribuídos em dois grupos de quatro clubes cada;

III - Terceira Fase (semifinal): quatro clubes distribuídos em dois grupos de dois clubes cada;

IV - Quarta Fase (Final): em um grupo de dois clubes, de onde sairá o campeão do Campeonato.

Parágrafo Único – Em todas as fases, os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases do Campeonato está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 10 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

1º) maior número de vitórias;

2º) maior saldo de gols;

3º) maior número de gols pró;



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da segunda fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias (na fase);
- 2º) maior saldo de gols (na fase);
- 3º) maior número de gols pró (na fase);
- 4º) Confronto direto (na fase);
- 5º) maior número de vitórias (soma das fases);
- 6º) maior saldo de gols (soma das fases);
- 7º) maior número de gols pró (soma das fases);
- 8º) menor número de cartões vermelhos recebidos (soma das fases);
- 9º) menor número de cartões amarelos recebidos (soma das fases);
- 10º) sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério considera-se o resultado dos jogos de ida-e-volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.

§ 2º – Permanecendo o empate no “jogo de 180 minutos” conforme acima mencionado, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§ 3º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio o qual será considerado neutro, para fins do “jogo de 180 minutos” não será aplicado o parágrafo 2º, para efeito de desempate.

§ 4º – No caso de empate entre mais de dois clubes não será considerado o quarto critério.

Art. 12 – Ao termino da 1ª Fase, será realizado um sorteio público com as oito (8) equipes classificadas para compor os grupos da 2ª Fase.

Parágrafo único – Os critérios do sorteio serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final da terceira e quarta fase, o desempate para indicar o classificado será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada até 10 minutos após o término da partida.

§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

Art. 14 – Para as terceira e quarta fases os mandos de campo dos jogos de volta pertencerão aos clubes que obtiverem sucessivamente:

- 1º) maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º) maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).

Parágrafo Único – Caso dois clubes tenham empatado nos dois critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 15 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 16 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 17 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro Sub-20 no seu estado.

Art. 18 – Cada clube receberá, por partida realizada em sua jurisdição, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para cobertura das despesas com arbitragem, ambulâncias, gandulas e exame-antidoping.

Parágrafo único – Para fazer jus a verba os clubes mandantes deverão enviar à empresa SportPromotion um recibo em papel timbrado do clube, por jogo, até a véspera de cada jogo; este procedimento será objeto de orientação via ofício a ser publicado pela DCO.

Art. 19 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- I - passagens rodoviárias até distâncias de 500 km limitadas a 24 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante;
- II - passagens aéreas, para delegações limitadas a 24 pessoas; para distâncias superiores a 500 km;
- III – Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Um clube não poderá desistir de disputar o Campeonato Brasileiro Sub-20 2017, após a publicação do Regulamento, passível às sanções previstas no Art. 61 do RGC.

Parágrafo Único – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, dar-se-á seguindo a ordem de classificação no Ranking Nacional de Clubes 2017, da 21ª colocação, inclusive, em diante.

Art. 21 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios do Campeonato, porém os estádios designados deverão conter:

- a) Sistema de Iluminação adequado para partidas noturnas;
- b) Locais reservados nos melhores pontos do estádio para que as emissoras possam realizar suas transmissões e posicionar seus profissionais de operação de câmeras;
- c) É obrigatoriedade dos clubes mandantes oferecerem estádios limpos de quaisquer propriedades comerciais de campo.

Parágrafo Único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo no Campeonato, exceto quando tratar-se de estádios construídos dentro do CT.

Art. 22 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 23 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 24 – Todos os jogos da última rodada da Primeira e Segunda Fase do Campeonato, dentro de cada grupo, deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para as fases subsequentes.

Art. 25 – Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 26 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2017.

Manoel Medeiros Flores Junior

Diretor de Competições



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 / 2017 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

Nº	IDENT.	EST.	NOME	ORIGEM
1.	Grêmio	RS	<i>Grêmio</i> Foot-Ball Porto Alegre	RNC(1º)
2.	Palmeiras	SP	Sociedade Esportiva <i>Palmeiras</i>	RNC(2º)
3.	Santos	SP	<i>Santos</i> Futebol Clube	RNC(3º)
4.	Corinthians	SP	Sport Club <i>Corinthians</i> Paulista	RNC(4º)
5.	Atlético	MG	Clube <i>Atlético</i> Mineiro	RNC(5º)
6.	Cruzeiro	MG	<i>Cruzeiro</i> Esporte Clube	RNC(6º)
7.	Internacional	RS	Sport Club <i>Internacional</i>	RNC(7º)
8.	São Paulo	SP	<i>São Paulo</i> Futebol Clube	RNC(8º)
9.	Flamengo	RJ	Clube de Regatas do <i>Flamengo</i>	RNC(9º)
10.	Fluminense	RJ	<i>Fluminense</i> Football Club	RNC(10º)
11.	Atlético	PR	Clube <i>Atlético</i> Paranaense	RNC(11º)
12.	Botafogo	RJ	<i>Botafogo</i> de Futebol e Regatas	RNC(12º)
13.	Vasco da Gama	RJ	Club de Regatas <i>Vasco da Gama</i>	RNC(13º)
14.	Coritiba	PR	<i>Coritiba</i> Foot Ball Club	RNC(14º)
15.	Ponte Preta	SP	Associação <i>Atlética Ponte Preta</i>	RNC(15º)
16.	Figueirense	SC	<i>Figueirense</i> Futebol Clube	RNC(16º)
17.	Sport Recife	PE	<i>Sport</i> Club do Recife	RNC(17º)
18.	Goiás	GO	<i>Goiás</i> Esporte Clube	RNC(18º)
19.	Chapecoense	SC	Associação <i>Chapecoense</i> de Futebol	RNC(19º)
20.	Vitória	BA	Esporte Clube <i>Vitória</i>	RNC(20º)

### Observações:

- 1) O Anexo A é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Sub-20 / 2017, conforme estabelece o Artigo 2º.
- 2) Os clubes estão relacionados seguindo a ordem do Ranking Nacional de Clubes 2017.
- 3) O termo origem significa que o clube é oriundo do Ranking Nacional de Clubes 2017, e a sua colocação.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 / 2017 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

### 1ª Fase

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
RJ Botafogo	MG Atlético	SP Corinthians	PR Atlético
SC Chapecoense	SC Figueirense	PR Coritiba	MG Cruzeiro
RS Internacional	RJ Fluminense	RJ Flamengo	SP Palmeiras
SP Santos	SP Ponte Preta	GO Goiás	RJ Vasco da Gama
PE Sport	SP São Paulo	RS Grêmio	BA Vitória

### 2ª Fase

GRUPO E
Sorteio
Sorteio
Sorteio
Sorteio

GRUPO F
Sorteio
Sorteio
Sorteio
Sorteio

### 3ª Fase (Semifinal)

GRUPO G
1º Grupo E
2º Grupo F

GRUPO H
1º Grupo F
2º Grupo E



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## 4ª Fase (Final)

<b>GRUPO J</b>
1º Grupo G
1º Grupo H

### Observação:

- 1) Os clubes estão relacionados segundo a ordem alfabética, aplicado a cada grupo.
- 2) O Anexo B é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Sub-20 / 2017, conforme estabelece o Artigo 9º.